



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.122/2022

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **aquisição por dispensa de licitação de material odontológico conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, que atua no ramo de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº .24.280.828/0001 -09, com sede na cidade



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL

Nossa marca é o trabalho

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

de João Pessoa, estabelecida na AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1250, ED. CONCORDE - LOJAS 09 A 11, TORRE, representada neste ato por seu sócio ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE, portador do documento de identidade nº. 1455696 e CPF nº. 739.502.034-00, perfazendo o valor global de **R\$ 49.999,52 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Malta /PB, 09 de maio de 2022


Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional